



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.725/88 de 12 de Dezembro de 1988.

DENOMINA ARTÉRIA NA CIDADE DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de "VIA EXPRESSA MINISTRO ERNANI SÁTYRO" a artéria que liga a BR 230 ao Aeroporto Brigadeiro Firmino Ayres;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
12 de Dezembro de 1988.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=